



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

*Tomada de Preços nº 016/2022*

*Processo nº 3016/2022*

## **DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Objeto: *EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.*

O **EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREGULHO**, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 8.666/93 e;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a *impugnação do Edital apresentada pela empresa COR LINE TERCEIRIZAÇÃO dando conta de inconsistências no instrumento convocatório, que podem restringir o caráter competitivo do certame;*

**CONSIDERANDO** parecer jurídico de fls.;

**DECIDE,**

**REVOGAR**, por desobediência aos artigos 37 da Constituição Federal e art. 3º da lei 8.666/93, o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 016/2022 - Processo nº 3016/2022.

**DETERMINAR** a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação da Licitação.

**DETERMINAR** ao Setor de Licitações as readequações necessárias de modo que a contratação de faça de forma clara e vantajosa para a Administração.

Pedregulho-SP, 25 de julho de 2022.

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal